



[Homologado em 2/6/2021, DODF nº 105, de 8/6/2021, pag. 4.](#)
[Portaria nº 269, de 2/6/2021, DODF nº 105, de 8/6/2021, pag. 4.](#)

PARECER Nº 58/2021-CEDF

Processo nº 00080-00211846/2020-37

Interessado: **Escola Canarinho**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Escola Canarinho.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 25 de novembro de 2020, de interesse da Escola Canarinho, situada na EQS 212/412, Bloco C, Térreo, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Canarinho Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 03.605.060/0001-26, trata de solicitação da aprovação dos documentos organizacionais da instituição educacional, quais sejam: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Canarinho obteve sua primeira autorização de funcionamento nos termos da Portaria nº 44/SEC, de 23 de dezembro de 1976, com base no Parecer nº 101/76- CEDF.

Atualmente, a instituição educacional encontra-se recredenciada, mediante a publicação da Portaria nº 224/SEEDF, de 15 de agosto de 2018, com base no Parecer nº 115/2018-CEDF, até 31 de julho de 2028. Por meio deste mesmo ato, manteve-se a oferta da creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação e contempla os itens previstos no artigo 205, da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaque para:

Missão:

A Escola Canarinho tem por missão a promoção de uma educação transformadora, que conduza o educando a adquirir níveis crescentes de autonomia e a se tornar protagonista do próprio aprendizado.

Organização Pedagógica:

A instituição oferta a educação básica, especificamente a etapa da Educação Infantil: Creche, organizada na forma a seguir:



- ✓ Turma Canarinhos – 4 meses a 2 anos completos até 31 de março do ano de ingresso;
- ✓ Turma Canarinho Infantil - 3 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

Educação Inclusiva

A Escola Canarinho realiza o atendimento a estudantes com necessidades educacionais especiais, com deficiência, altas habilidades ou superdotação, por meio da educação inclusiva, de acordo com a legislação vigente.

Considerando que a instituição educacional recebe estudantes da educação infantil, em sua maioria, sem diagnóstico, quando a equipe pedagógica identifica possíveis necessidades educacionais especiais, no decorrer do processo educacional, “a família é orientada sobre as ações a serem adotadas em casa, sobre a necessidade, ou não, de encaminhamento do aluno para especialistas da área, para emissão de um parecer e de ações profissionais.”

Paralelamente, são definidas e iniciadas as intervenções psicopedagógicas, previstas no Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, documento elaborado pela instituição educacional, em consenso com a família e profissionais dos serviços especializados.

Organização Curricular

Na educação infantil, a organização curricular da instituição é desenvolvida de acordo com a legislação vigente e está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) para esta etapa da educação básica.

A educação infantil é organizada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Avaliação

1. Da Aprendizagem

A Escola Canarinho entende a avaliação, na educação infantil, como uma maneira de se obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e a ampliação de seus conhecimentos, sem visar a retenção ou a promoção do aluno. Além disso, considera que a avaliação da aprendizagem é um processo global, contínuo e cumulativo, que tem por objetivo verificar o desempenho da criança, diante das atividades desenvolvidas, visando compatibilizar a fase de desenvolvimento e o atendimento às necessidades individuais.



A Escola Canarinho adota a ficha de acompanhamento da vida escolar, documento individual, como forma de registro desenvolvimento do estudante. O resultado é comunicado aos responsáveis semestralmente e ao final do ano letivo.

2. Institucional

A Escola Canarinho utiliza a avaliação institucional com o objetivo de propiciar reflexões sobre o exercício da gestão democrática e efetivar a consolidação da identidade da escola.

A avaliação institucional acontece ao final de cada semestre letivo e visa estimular a autoconfiança e autonomia do corpo docente, colaboradores e especialistas em busca de crescimento profissional e atendimento alinhado à demanda das famílias, além de fundamentar a elaboração do planejamento pedagógico do ano subseqüente e ajustes no decorrer do ano letivo.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contempla os itens previstos no artigo 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF e apresenta coerência com a Proposta Pedagógica, de acordo com o que preconiza o artigo 195 da mesma resolução.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Canarinho, situada na EQS 212/412, Bloco C, Térreo, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Canarinho Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 03.605.060/0001-26, incluindo o Quadro-Resumo da Matriz Curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 25 de maio de 2021.

ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 25/5/2021.

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO
Presidente da Câmara de Educação Básica
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 58/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Canarinho Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual			
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	Creche	
		Canarinho	Canarinho Infantil
		4 meses a 2 anos	3 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X
Total de Carga Horária Semanal Jornada Parcial (horas)		20	20
Total de Carga Horária Anual Jornada Parcial (horas)		800	800
Total de Carga Horária Semanal Jornada Ampliada (horas)		30	30
Total de Carga Horária Anual Jornada Ampliada (horas)		1200	1200
Total de Carga Horária Semanal Jornada Integral (horas)		60	60
Total de Carga Horária Anual Jornada Integral (horas)		2400	2400
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: Matutino – 8h às 12h e Vespertino – 14h às 18h Ampliada: 8h às 14h e/ou 12h às 18h Integral: 7h às 19h 3. Os horários constantes dos itens enumerados, 1 e 2, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.			